



RECURSO

Fortaleza, 25 de janeiro de 2023.

Ilmo Sr

Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Maranguape/CE.

Ref.: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.001/2023 - PERP

GUIATELLI PUBLICIDADE E EVENTOS EIRELI ME pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 00.430.571/0001-66, com sede na Avenida Capitão Hugo Bezerra 1131 B, Barroso - Fortaleza - Ceará. Fone: (85) 988371395, por seu representante legal EDILSON CÉSAR CARDOSO DE ARAÚJO, vem tempestivamente, com fulcro na alínea "a", do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666 / 93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor:

RECURSO ADMINISTRATIVO,

1 - Contra a decisão da HABILITAÇÃO da empresa **N A NOBRE & ALMEIDA ASSESSORIA LTDA**, A EMPRESA ANEXO NO DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO NO SISTEMA, **BALANÇO PATRIMONIAL 2021 com valor do Capital social de forma irregular.**

I - DOS FATOS SUBJACENTES

Acudindo ao chamamento da Prefeitura de **Maranguape** para o certame licitacional susografado, a recorrente e outras licitantes, dele vieram participar.

4.3 - O licitante que anexar documentos em desacordo com o disposto nesse ítem será eliminado e não participará da fase seguinte do processo.

Sucedendo que, após a análise da habilitação apresentada pelo licitante, a Comissão de Licitação culminou por julgar HABILITADA a empresa: **N A NOBRE & ALMEIDA ASSESSORIA LTDA**, ao arrempio das normas edilícias para o lote arrematado.



II - DAS RAZÕES DA REFORMA

A empresa **N A NOBRE & ALMEIDA ASSESSORIA LTDA**, apresentou a documentação EM TOTAL DESACORDO referente a exigida no edital e deverá ser INABILITADA pelo motivo:

Balanço patrimonial 2021.

O balanço de 2021 finaliza com todos os dados em 31 de dezembro de 2021 com o termo de encerramento.



 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria do Desenvolvimento Econômico			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)		Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
23202292826		2062			
1 - REQUERIMENTO					
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará					
Nome: N.A. NOBRE & ALMEIDA ASSESSORIA LTDA (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)					
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:					Nº FCN/REMP  CEE2200511432
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	
1	223			BALANÇO	
FORTALEZA Local					
Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:					
Nome: _____					
Assinatura: _____					
Telefone de Contato: _____					
1 Setembro 2022 Data					
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL					
<input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR <input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA					

Nomes		Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)			
	Encargos Sociais a Pagar			R\$	152.561,67
	Encargos Tributários a Pagar			R\$	41.672,35
	Provisão I.R.P.J.			R\$	-
	Provisão C. S. L. L.			R\$	-
	NÃO CIRCULANTE			R\$	-
	Empréstimos de Sócios			R\$	-
	Fornecedores Diversos			R\$	-
	Parcelamento de Impostos			R\$	-
	PATRIMONIO LÍQUIDO			R\$	1.457.627,94
	Capital Social			R\$	900.000,00
	José Jucie de Lima		100%	R\$	900.000,00
				R\$	-
	Lucros e/ou Prejuízos			R\$	557.627,94
	Lucro Acumulado			R\$	-
	Lucro do Exercício			R\$	557.627,94
	(-) Prejuízos do Exercício			R\$	-
	TOTAL DO PASSIVO			R\$	1.978.312,07

FORTALEZA - CE sexta-feira, 31 de dezembro de 2021

José Rodrigues Silva Neto
Contador - CRC: CE 016742/0-4
CPF: 309.367.563-49

José Jucie de Lima
CPF 232.832.293-20
Sócio Administrador

Com a entrada do novo sócio de nome José Jucie de Lima em abril de 2022 conforme certidão específica a ser anexada aqui, páginas 1 e 2. É fácil ver que houve conforme aditivo, também será anexado, houve a mudança de capital social de 100.000,00 para 900.000,00, não sendo possível que no balanço de 2021, que encerrou em dezembro do mesmo ano, constar um erro tão grave.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

Certidão Específica

A Presidente da Junta Comercial do Estado do Ceará **CERTIFICA**, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 81, de 10 de julho de 2020, a requerimento, conforme protocolo de número 23/009.838-0, que consta no Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **N.A NOBRE & ALMEIDA ASSESSORIA LTDA, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, NIRE 2320229282-6, CNPJ 19.243.077/0001-10, ATIVA, com sede na RUA IRMA BAZET, 753, LJ-03, BAIRRO MONTESE, FORTALEZA/CE, com dados que em resumo a seguir se especificam:**

ALTERAÇÃO	DATA	NIRE	DATA
ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)	21/09/2017	5024264	20/09/2017
BALANÇO	03/05/2018	5138778	21/03/2018
BALANÇO	09/07/2019	5289964	05/07/2019
ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)	02/10/2019	5323204	26/09/2019
ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO	12/04/2022	23202292826	12/04/2022
ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL ENTRADA DE SOCIOADMINISTRADOR ALTERAÇÃO DO TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TRANSFORMAÇÃO ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL ALTERAÇÃO DE SOCIOADMINISTRADOR	26/05/2022	5807830	25/05/2022
SAÍDA DE SOCIOADMINISTRADOR ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ALTERAÇÃO DO TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ALTERAÇÃO DE SOCIOADMINISTRADOR ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)	01/09/2022	5866669	01/09/2022
BALANÇO	01/09/2022	5866669	01/09/2022

Página 2 de 3

Certidão específica emitida pela Junta Comercial do Estado do Ceará e certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e informe o nº de protocolo C235000037910 e o código de segurança saFW. Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente em 18/01/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente.

pág. 2/3

			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (na sede ou filial, quando a sede for em outra UF)			Código de Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio	
23202292826			2062		
1 - REQUERIMENTO					
ILMO(A), SR. (A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará					
Nome: N.A NOBRE & ALMEIDA ASSESSORIA LTDA (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)					
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato.					
Nº DE VIAS	CODIGO DO ATO	CODIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	
1	002			ALTERAÇÃO	
		051	1	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	
		020	1	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL	
		2221	1	ALTERAÇÃO DO TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	
		2209	1	ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO ENTRE MUNICÍPIOS DENTRO DO MESMO ESTADO	
FORTALEZA			Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio		
Local			Nome: _____		
25 Maio 2022			Assinatura: _____		
Data			Telefone de Contato: _____		
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL					

Guatelli Publicidade & Eventos Eireli - ME / CNPJ: 00.430.571/0001-66
Avenida Capitão Hugo Bezerra, nº 1131 - Barroso - Cep: 60.862.730 - Fortaleza - CE.
E-mail: guatellieireli@gmail.com Fone: (85) 98837.1395 / 99766.5637




01ª. **Cláusula** – Fica alterado neste ato o nome empresarial para "N A NOBRE & ALMEIDA ASSESSORIA LTDA", e sua sede e domicílio fiscal ficarão à Rua Irmã Bazet, 753 – Loja 03 – Montese - Cep: 60.420-870 - FORTALEZA /CE e terá como nome de fantasia a expressão "NOBRE & ALMEIDA ASSESSORIA.", ficando desde já eleito o foro desta comarca para dirimir qualquer ação fundada neste contrato.

02ª. **Cláusula** – Retira-se da sociedade o sócio ANTONIO GUSTAVO SAMPAIO BARBOSA, acima qualificado, transferindo suas 100.000 (cem mil) quotas de capital com o valor unitário de R\$ 1,00 (um real) totalizando R\$ 100.000,00 (cem Mil Reais) totalmente integralizadas e em moeda nacional para o sócio JOSÉ JUCIE DE LIMA, acima qualificado.

03ª. **Cláusula** – Com a alteração no quadro societário da sociedade, fica o **Capital Social** que é de R\$ 900.000,00 (novecentos Mil Reais), com o valor unitário de R\$ 1,00 (um Real) totalmente integralizado e em moeda corrente nacional, distribuído ao seu sócio remanescente JOSÉ JUCIE DE LIMA, conforme abaixo:

Sócios	Quotas	Valor R\$
JOSÉ JUCIE DE LIMA	900.000	R\$ 900.000,00
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL	900.000	R\$ 900.000,00

04ª. **Cláusula** - O capital social poderá ser aumentado, a qualquer tempo, mediante subscrição de novas quotas, quando resultar de deliberações de sócio(s) que representem a maioria do capital social, admitindo-se a sua integralização em moeda corrente, bens e outros direitos, inclusive bens imóveis, podendo, igualmente, vir o capital social a ser aumentado mediante a incorporação de lucros e reservas, de quaisquer naturezas, bem assim nos casos de incorporação total ou parcial do acervo líquido de outras sociedades.

 Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5807830 em 26/05/2022 da Empresa N A NOBRE & ALMEIDA ASSESSORIA LTDA, CNPJ 19243077000110 e protocolo 220739307 - 19/05/2022. Autenticação: 7F8529D22DAF40A373D18AE5DD4176DF50950. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/073 930-7 e o código de segurança Vjog Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/05/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

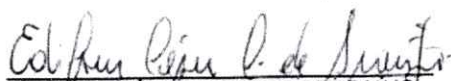
pag. 3/11

III – DO PEDIDO

Com fundamento nas razões precedentemente aduzidas, requer-se o provimento do presente recurso, com efeito para que seja confirmada a decisão em apreço, na parte atacada neste, declarando **INABILITADA** a empresa N A NOBRE & ALMEIDA ASSESSORIA LTDA.

Desta forma, lastreada nas razões recursais, requer-se que essa Comissão de Licitação reconsidere sua decisão e, na hipótese não esperada disso não ocorrer, faça este subir, devidamente informado, à autoridade superior, em conformidade com o § 4º, do art. 109, da Lei nº 8666/93, observando-se ainda o disposto no § 3º do mesmo artigo.

Nestes Termos
P. Deferimento


EDILSON CÉSAR CARDOSO DE ARAÚJO
CPF/MF: 883.948.679-67
(Titular – Administrador)